



UM ESTUDO SOBRE AS FORMAS DE INSERÇÃO AO ENSINO SUPERIOR EM MANAUS AMAZONAS

Célia Maria Nascimento de Oliveira¹
Aline dos Santos Pedraça²
Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner³
Rosemere Barbosa Guimarães⁴

RESUMO

O desenvolvimento dessa pesquisa traz um estudo sobre as formas de inserção ao Ensino Superior em Manaus, elencando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição Federal e as várias formas de inserção a educação superior, destacando o programa Bolsa Educações. O trabalho do Assistente Social é necessário para orientar os candidatos quanto as formas de ingresso ao ensino superior nos programas. As Políticas Públicas garantem subsídios para a veracidade das informações sobre as formas inserção dos educandos. A metodologia utilizada é a pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo com observação participante.

Palavras chave: Educação; Políticas Públicas; Serviço Social; Formas de Inserção ao Ensino Superior.

ABSTRACT

The development of this research brings a study on the forms of insertion to Higher Education in Manaus, listing the Law on Guidelines and Bases of Education, the Federal Constitution and the various forms of insertion in higher education, highlighting the Bolsa Educações program. The work of the Social Worker is necessary to guide candidates as to the ways of entering higher education in the programs. The Public Policies guarantee subsidies for the veracity of the information on the forms insertion of the students. The methodology used is qualitative bibliographical research with participant observation and oral interview with scholars.

Keywords: Education; Public policy; Social Service; Forms of Insertion to Higher Education.

¹Assistente Social, Pesquisadora Autônoma, Aluna Especial do mestrado no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. E-mail: celia_mani@hotmail.com. 992815079.

²Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. E-mail: alinepedraca7@gmail.com. 92 994300605.

³Mestra em Serviço Social Sustentabilidade na Amazônia, Assistente Social da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos SEMMASDH. E-mail: mirellalauschner@yahoo.com.br. 92 982110510.

⁴Mestranda no Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia/UFAM. E-mail: r_bguimaraes@hotmail.com. 993922114.

1 INTRODUÇÃO

O referido estudo relata as formas de inserção ao Ensino Superior em Manaus Estado do Amazonas, elencando as várias formas de inserção ao ensino superior, as Leis de Diretrizes e Bases da Educação, a Constituição Federal e os inúmeros programas educacionais que há na capital, sobretudo o bolsa educação, o qual está inserido na maioria das instituições da rede privada em Manaus Amazonas Brasil estando estruturado dentro das diretrizes educacional.

A educação faz parte da vida cotidiana de todo ser humano em todas as sociedades, sendo de suma importância para a realização pessoal do educando, pois somente com a educação o indivíduo conseguirá se desenvolver em sociedade como cidadão de direito e dever.

As Políticas Públicas Educacionais são essenciais para garantirem os subsídios que norteiam a veracidade das informações que as instituições prestam para a população em relação as várias formas de inserção que elas apresentam a população acadêmica que pretendem adentrar em um curso de graduação em Manaus.

O trabalho do Assistente Social é necessário para intermediar a condução do processo de inclusão e orientar os candidatos sobre a concessão das bolsas de estudo, as quais utilizam seus instrumentais estruturados na veracidade das informações prestadas aos candidatos que desejam participar da seleção dos programas de inclusão existente em Manaus.

É de suma importância destacar as várias formas de inserção que começaram a aflorar a partir da década de 1990 no Brasil, em especial Manaus-AM, pois visualiza-se que essas conquistas estão se adaptando ao sistema capitalista, o qual está mercantilizando os incentivos educacionais da população acadêmica.

A metodologia utilizada para esse estudo possibilitou a pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo, com as consultas nos sites das instituições de ensino superior, tanto nas faculdades públicas, como nas instituições da iniciativa privada, garantindo os direitos inclusivos de todos os cidadãos que desejam obterem uma graduação através de uma das formas de inserções.

2 DESENVOLVIMENTO

ASPECTOS GERAIS DA EDUCAÇÃO

A educação é um processo de grande avanço, sendo um dos direitos básicos principal para a sobrevivência do homem que é garantida pela Constituição Brasileira de 1988, e disponível pela Lei de Diretrizes e Base da Educação, porém ainda há muito o que rever nas condições estruturais, tanto nas inserções, como nas efetivações dos mecanismos a serem desenvolvendo transversalmente.

Com a chegada da contemporaneidade os direitos educacionais foram se consolidando, a Constituição Brasileira de 1988, em seu Art. 4º, parágrafo, V. enfatiza a garantia dos direitos básicos, como o “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (BRASIL, 2011).

Devendo governantes e gestores educacionais garantir a promoção da formação e o desenvolvimento de todos indivíduos em todas as dimensões escolar, estimulando o progresso educacional para a construção de boa cidadania.

Para Freire (2002, p. 10), “a educação é todo planejamento educacional, tem que responder às marcas e os valores da sociedade, só assim é que pode funcionar como processo educativo, ora como força estabilizadora, ora como fator de mudança”.

Mudança essa que só pode acontece com bom aprendizado, que desenvolva valores intelectuais com a perspectiva da troca de conhecimentos transversais.

Sendo assim, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Art. 1º. § 2º. Destaca “A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”.

Nesse discurso estrutural destaca-se as políticas educacionais, as quais são organizadas dentro das diretrizes, com seus valores, éticas e compreendidas no conjunto mais elevado das transformações entre ensino e aprendizagem, aperfeiçoando e unificando o aprendizado, embasada nas leis a serviço da democracia, criando e aprovar programas de inserção a educação em todos os níveis escolar.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) 1996, afirma “Em todas as esferas administrativas, o poder público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório, contemplando os demais níveis e modalidades de ensino, conforme prioridades constitucionais e legais” (Art. 5º. § 2º).

Devendo nossos governantes garantir esse acesso a todos os indivíduos, como forma de fazer cumprir o que preceitua a Lei Educacional e Constituição Brasileira de 1988, embasada nas políticas públicas para que se possa unificar o ensino aprendido.

AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com as políticas públicas educacionais organizadas pelas diretrizes e bases da educação impulsionou-se as ideias, valores, atitudes que são embasadas nas leis educacionais como um conjunto de saberes extenso com suas modificações em todas as culturas, diferenciando o aprendizado para o mundo moderno.

Para Freire (2002, p. 14), as políticas públicas educacionais ampliam o “processo de conhecimento, formação política, manifestação ética, capacitação científica e técnica, que são características indispensáveis aos seres humanos e deles específica na História como movimento, como luta”.

A qual se concretizou com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, a qual faz a inserção da prática social mesmo estando rodeada de entraves nas formas de inclusão, tanto no conhecimento educacional, quanto na inserção da classe desprovida desse acesso.

As políticas públicas educacionais embasadas pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205 (capítulo III, Seção I), destaca a seguinte formulação: “educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. (BRASIL, 2011).

Ressalta-se que a educação seja o desenvolvimento integral no dia a dia e a condição essencial de socialização que o indivíduo precisa obter para se manter em sociedade, que assim possa se relacionar e fundamentar-se com suas ideias e buscas, elaborando pesquisas, construindo, ou reconstruindo interpretações de uma determinada sociedade.

Para Brandão (2007, p. 44), as políticas públicas educacionais são essenciais para o desenvolvimento humano em sociedade, tendo em vista que;

O ideal da educação é reproduzir uma ordem social idealmente concebida como perfeita e necessária, através da transmissão, de geração a geração, das crenças, valores e habilidades, que tornam um homem tão mais perfeito quanto mais preparado para viver a cidade que serve [...].

Com a chegada do século XXI, esse mecanismo de reprodução social se tornou legal e intenso com os direitos alcançados em prol da educação, onde a política educacional precisa dos governantes para criarem e promoverem programas e políticas de inserção a educação, sobretudo a educação superior, à qual faz parte do inchaço populacional da classe que vive as margens da vulnerabilidade social em Manaus. Situação essa intermediada pelo profissional de serviço social que é capacitado para atuar dentro das relações sociais criando estratégias de acesso inclusivo.

A IMPORTÂNCIA DO SERVIÇO SOCIAL

O Assistente Social é o profissional capacitado para intermediar a garantia do processo necessário de inclusão do indivíduo em qualquer esfera, seja, na orientação dos direitos, seja na criação de políticas que viabilize essa inclusão possibilitando a veracidade nas informações com interesse individual ou coletivo.

Para Yamamoto (2004, p. 76), “[...] a compreensão da profissão de Serviço Social implica o esforço de inseri-la no conjunto de condições e relações sociais que lhes atribuem um significado e nas quais torna-se possível e necessária [...]”.

Sendo de suma importância o profissional de Serviço Social para mediar a conjuntura das relações que há de interesses inclusivos, pois suas perspectivas são postas para controlar institucionalmente essa visível exclusão de inserção a educação.

A mesma autora lamamoto (2007, p. 21), ainda reforça;

[...] o exercício da profissão. – É uma ação de um sujeito profissional que tem competência para propor, para negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e funções profissionais [...].

Assim, o Serviço Social é importante para as instituições educacionais, pois é através desse profissional que se tem a perspectiva da relação de divisão igualitária de trabalho individual ou coletivo para a sociedade e para as organizações sociais. Sendo necessário para intervir nas problemáticas sociais que há na educação.

Como esclarece Brandão (2007, p. 25), em suas discussões educacionais “[...] quando o educador pensa a educação, ele acredita que, entre homens, ela é o que dá a forma e o polimento. Mas ao fazer isso, na prática, tanto pode ser a mão do artista que guia e ajuda o barro a ser transformado, quanto a forma que iguala e deforma”.

Argumenta-se a relevância do profissional de serviço social na educação, para que possa adequar sempre os direitos educacionais, quando esses estiverem desigualando, pois o mesmo está amparado e adequado para atuar junto a esse segmento educacional e ainda muito desigual.

Nesse sentido da desigualdade educacional destaca Pastorine (2010, p. 46), “o Estado, que - era uma das principais instituições reguladoras desse processo, também sofre transformações relevantes. Uma das - mais importantes referem-se ao encolhimento da ação reguladora – na esfera social [...]”.

Sendo de total responsabilidade que nossos governantes promovam melhorias na qualidade de inserção ao ensino superior público, o qual ainda é muito celetista, excluindo de certa forma parte da população acadêmica que não consegue ter acesso pela sua condição social em Manaus.

De acordo com lamamoto (2004, p. 125) “a partir dessa perspectiva, as situações conflitivas e as desigualdades sociais passam a ser vistas como “desvios” a serem contornados e controlados, institucionalmente, segundo parâmetros técnicos”.

Estando o profissional de serviço social preparado para atender essa demanda de educandos oriundos do ensino médio, situação que está passando a serem inseridos também pelas instituições privadas com várias formas de inserção.

AS FORMAS DE INSERÇÃO AO ENSINO SUPERIOR

Com a chegada da contemporaneidade e a expansão do capitalismo a educação passa a ser mercantilizada, com as formas de inserção no Brasil, destacando a capital do Estado do Amazonas Manaus, situação que continua aflorando e se adaptando ao sistema capitalista, passando a adotar formas de inserção diversificada aos vários processos de modificações ao ingresso e permanência dos acadêmicos.

Para Pereira (2008, p. 31), no contexto mundial, a Educação Superior "acompanhou o movimento do capitalismo em seu estágio monopolista, de necessária mercantilização de todos os espaços da vida social".

Portanto, a pós década de 1990, a educação passou de direito social a mais uma mercadoria, articulando-o à política educacional no Brasil, ampliando o ingresso dos educandos oportunizando a inserção à educação.

Como destaca Amorim, Costa e Oliveira (2015, p. 8);

Os meios de inserção ao Ensino Superior atualmente são: o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), que com a pontuação de no mínimo 450 pontos o educando pode se inscrever no Programa Universidade para Todos (PROUNI), que insere acadêmicos em Universidades particulares e no atual Sistema de Seleção Unificado (SISÚ), nas Universidades Federais ao qual o educando tem a facilidade de escolher o curso e a instituição da qual querem fazer parte, com sua pontuação e no Processo Seletivo Contínuo (PSC), onde o aluno no final de cada série faz uma prova acumulando pontos.

Com a pontuação do ENEM, o educando ainda pode se inserir em outras formas de ingresso ao ensino superior, com o Financiamento Educacional Superior (FIES), que financia curso parcial ou total nas Instituições privadas, porém os alunos têm que pagar após a conclusão de seu curso.

O Ministério da Educação (MEC) (2017), destaca a Universidade Federal do Amazonas (UFAM), ainda conta com outras formas de inserção que são: O Processo Seletivo Macro (PSM), que selecionava alunos "para seu ingresso nos cursos dos campos das Capitais e do interior".

Hoje, essas formas de inclusão são extintas, mas foram substituídas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISÚ), que inclui esses educandos mais ainda são insuficientes para tamanha demanda oriunda de todos os Estados.

Amorim, Costa e Oliveira (2015, p. 15), enfatizam que ainda há outros programas “[...] Educa mais Brasil (EMB), que já ofertou mais de 150 mil bolsas de estudos, tanto para graduação, como para pós-graduação.

É importante destacar as diferentes formas de inserção ao Ensino Superior criadas no Brasil, as quais atendem os interesses neoliberais, vemos que nos dias atuais grande parte de alunos não conseguem adentrar as instituições devido à alta seletividade do processo que incluem ao mesmo tempo excluí.

Faleiros (2008, p. 66), relata a “escolaridade é fundamental não só como capital de inclusão, mas como político para a democratização e desenvolvimento, pois implica o acesso ao conhecimento, a condições de participação social e política”.

Implica também na inserção acadêmica ao aprimorar a troca de conhecimentos e a socializar melhor condição de inserção a graduação no sentido mais amplo da conjuntura criada pela sociedade capitalista e ao mesmo tempo excludente.

De acordo com o portal do programa Bolsa Educações (2013), o programa já beneficiou mais 12.000, bolsas de estudos dos quais 8.987, são ativos e em sua maioria tem a percepção de conseguirem melhor condição na sociedade atual.

Assim, o programa Bolsa Educações inclui acadêmicos ao ensino superior, com o objetivo de transformá-los para expansão educacional, na tentativa de diminuir a mercantilização nas formas de inserção ao ensino superior na cidade de Manaus.

3 NOTA CONCLUSIVA

Com o presente trabalho destacou-se as formas de inserção ao ensino superior com norteamto dos autores citados, embasado no contexto educacional do programa Bolsa Educações na inclusão dos acadêmicos de graduação a importância do Serviço Social, do PBE, da Lei LDB e a Constituição Federal, onde observou-se que cabe aos governantes criarem mecanismo para subsidiar a retomada da inclusão ao contexto histórico da desigualdade social que atinge a maior parte da população na cidade de Manaus, fazendo da inclusão educacional uma mera mercantilização.

Com o norteamento teórico foi possível analisar o processo histórico da discussão das formas de inclusão ao ensino superior em Manaus, destacando o programa Bolsa Educações, criado em 15 de janeiro de 2013, com finalidade beneficiar estudantes de baixa renda, onde se inserem acadêmicos de todas as classes sociais.

Contudo no presente trabalho expressou-se à indiferença e a falta de compromisso por parte dos governantes em fiscalizar as instituições que trabalham com os programas de inserção ao ensino superior em Manaus, para que na concretização da efetivação de critérios para a adesão de uma bolsa de estudo não seja tão mercantilizada em sua forma de inclusão, situação que está ampliando o acesso aceleradamente ao ensino superior em Manaus Amazonas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

AMORIM, Darcy Ramos. COSTA, Flaviana Rodrigues. OLIVEIRA, Célia Maria Nascimento de. **EDUCAÇÃO: Um direito parcial para os bolsistas do programa bolsa Universidade na cidade de Manaus.** Revista de Políticas Públicas – Vol. 21, n. 1 (Jan/Jun, 2015) – São Luis: EDFUMA, 2015. V.; 21-30 cm. Semestral. Publicado pelo programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. Também disponível on-line.

ARAUJO, Luciana Rodrigues de. **Desafios e dificuldades dos jovens das classes populares no ensino superior público.** Monografia (Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia) Universidade do Estado do Rio de Janeiro: 2012. Disponível em: <http://www.ffp.uerj.br/arquivos/dedu/monografias/LRA.pdf>, acesso em 12 jun. 2017.

BOLSA EDUCAÇÕES—Criado em 15/01/2013. Dispõe sobre o **Programa Bolsa Educações.** Disponível em <http://www.educacoes.com.br/portal/2013/02/programa-educacoes-2-2/page=> Acesso em: 10 de julho de 2017.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação.** Coleção Primeiros Passos, 20ª Ed. 2007. São Paulo: Brasiliense.

BRASIL, **Constituições do Brasil:** 1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1988 e suas emendas. Antônio Cezar Peluso, organizador; José Roberto Neves Amorim, colaborador. Barueri, SP: Manole, 2011.

FREIRE, Paulo. **Educação e Atualidade Brasileira;** Prefácios Fundadores do Instituto Paulo Freire; Organização José Eustáquio Romão; Depoimentos Paulo Rosas, Cristina Helniger Freire. - 2ª Ed – São Paulo, 2002, Cortez.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica** / Marilda Villela lamamoto, Raúl de Carvalho. – 16. Ed. São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional** / Marilda Villela lamamoto. – 12. Ed. São Paulo: Cortez, 2007.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO – **LDB** (1996).

MELO, Lilian da Silva Gomes. OLIVEIRA, Célia Maria Nascimento de. **Violência intrafamiliar: Um estudo contemporâneo sobre a situação das bolsistas especializadas do programa Bolsa Educações em Manaus-Amazonas**. Ethos & Episteme: Revista de Ciências Humanas e Sociais da FSDB, Ano XI, Volume XXI. — Manaus: FSDB, 2016 — 184 v.; 29 cm. Semestral. ISSN 1809-0400 1 Educação 2 Ciências Sociais 3 Humanas – Periódicos.

OLIVEIRA, Célia Maria Nascimento de. **Bolsa Educações: Uma realidade para as bolsistas do Programa Social em Manaus-Amazonas**. Dissertação para Especialização em Políticas Públicas no Enfrentamento da Violência Intrafamiliar da Faculdade Salesiana Dom Bosco, Manaus-Amazonas, novembro de 2015.

PASTORINE, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate** / rini. – 3. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010. – (Coleção questões da nossa época; v. 17)

PEREIRA, Larissa Dahmer. **Do Confessionalismo ao Empresariamento da Formação Profissional**. Prefácio de Carlos Nelson Coutinho, Ed. 2008. São Paulo, Xamã.